



Referência: Processo nº 202600006014014

Interessado: CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**Assunto: PARECER FUNDEB 2025**

**PARECER SEDUC/CONFUNDEB-17566 Nº 1/2026**

Parecer conclusivo referente à prestação de contas dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação de goiás/fundeb-go referente ao exercício de 2025.

**1- IDENTIFICAÇÃO:**

- Nome da Entidade: Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- UF: Estado de Goiás.
- Exercício: 2025.
- Prestações de contas apresentada pela: Secretaria de Estado da Educação de Goiás.
- Titular da Pasta: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira.

**2-** Parecer conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado de Goiás/CACSFUNDEB-GO, com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Estadual nº 20.995, de 29 de abril de 2021, as quais dispõem sobre a competência deste conselho de controle social para proceder análise sobre a origem e aplicação dos recursos do FUNDEB neste Estado.

**3.** Este Parecer foi emitido com base na análise da documentação que compõem a prestação de contas do FUNDEB, referente ao exercício de 2025, encaminhada mensalmente pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás/SEDUC-GO, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, tais como: Relatório Contábil; Relatório Gerencial; Extrato Bancário; Comprovante de Receita e Despesa; e Resumo da Folha de Pagamento de Pessoal.

RELAÇÃO DOS PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADOS PELA SEDUC REFERENTES AO EXERCÍCIO 2025				
Nº ORDEM	Nº PROCESSO	DOC. ENCAMINHAMENTO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DO OFÍCIO
1	202500006026387	OFICIO Nº 188801	Janeiro	27/02/2025
2	202500006043128	OFICIO Nº 26255	Fevereiro	27/03/2025
3	202500006058971	OFICIO Nº 32962	Março	24/04/2025
4	202500006068884	OFICIO Nº 39861	Abril	20/05/2025
5	202500006077267	OFICIO Nº 48819	Maio	26/06/2025
6	202500006089938	OFICIO Nº 53821	Junho	25/07/2025
7	202500006101988	OFICIO Nº 63028	Julho	28/08/2025
8	202500006109111	OFICIO Nº 67853	Agosto	15/09/2025
9	202500006127542	DESPACHO Nº 400	Setembro	29/10/2025
10	202500006137273	DESPACHO Nº 450	Outubro	28/11/2025
11	202500006146109	OFICIO Nº 96005	Novembro	30/12/2025
12	202600006008622	OFICIO Nº 13352	Dezembro	30/01/2026

**4.** Cabe salientar que, no âmbito da despesa, foi realizada análise complementar, com vistas a conciliar as informações prestadas pela SEDUC-GO, com os relatórios fiscais por ela encaminhados à União, com periodicidade bimestral, através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação/SIOPE, disponível no sítio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação/FNDE-MEC e foi realizada ainda, a conciliação com o Anexo VIII (Demonstrativo de Despesas com MDE) que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária/RREO, legalmente publicado pelo Estado, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Economia/SEE e pela Controladoria Geral do Estado/CGE no sítio Goiás Transparente.

Fontes:

[https://www.fnde.gov.br/index.php/fnde\\_sistemas/siope/relatorios/relatorios-estaduais](https://www.fnde.gov.br/index.php/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-estaduais));

<http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal>.

5 - Ressalte-se que, na análise em epígrafe, foi verificado que **25,71%** do montante total das receitas provenientes da arrecadação de impostos, somadas àquelas provenientes de transferências, auferidas pelo Estado de Goiás, foram devidamente aplicadas/destinadas a manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o Artigo 212 da Constituição Federal de 1988/CF88.

6 - Por fim, em relação ao valor global das despesas custeadas com recursos do FUNDEB, verificamos que **71,64%** foram destinados à folha de pagamento na remuneração dos profissionais da educação básica.

7. Diante dos elementos expostos, especialmente quanto aos recursos recebidos, às despesas realizadas e ao fluxo de caixa, foi verificado que, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação em Goiás - FUNDEB/GO, referente ao exercício de 2025, nos aspectos que compete a este Conselho examinar, mediante a documentação encaminhada pela SEDUC/GO, bem como, mediante as análises realizadas sobre os relatórios disponíveis nos portais de transparência da União e do Estado de Goiás, apresenta-se **REGULAR**.

## 8. ESTE É O PARECER.

<b>CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB/GO DO EXERCÍCIO 2025</b>		
<b>REGULAR ( x )</b>	<b>REGULAR COM RESSALVA ( )</b>	<b>IRREGULAR ( )</b>

## 9. CONSELHEIROS PRESENTES:

Luísa Helena Silva Miranda
Belízia Oliveira Nóbrega
Paulênia Lopes Da Silva
Edson Arantes Júnior
Marselha Cristina De Oliveira
Rosiney Rosa de Freitas
Eduardo Henrique Alves de Carvalho Filho
Márcio Carvalho Santos
Marcos Perpétuo de Carvalho
Wellington Vieira Brandão
Nilca Fernandez dos Santos

# MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA

Presidente do CACS-FUNDEB/GO

GOIANIA, 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Presidente**, em 10/03/2026, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87024063** e o código CRC **07BD5889**.



Referência: Processo nº 202600006014014



SEI 87024063